

# PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL

EDITAL Nº 267/2023 – PROCON-LD  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 361/2023, referente ao Auto de Infração nº 356/2023, tendo como Fornecedor **TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 39.992.590/0001-11, por infração ao disposto Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; e art. 39, incisos II, V e XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.  
Londrina, 27 de dezembro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

## CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

### EXTRATO

**EXTRATO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**OBJETO:** Extrato do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S. A. (CTD) – Versão 4.0 - 2023. Aprovado na 245ª Reunião do Conselho de Administração da CTD, em 24/11/2023, sendo que qualquer alteração ou revisão posterior deverá ser submetida a este órgão da administração. A versão integral do Regulamento de Licitações e Contratos encontra-se disponível no endereço eletrônico da CTD na internet: [www.ctdlondrina.com.br](http://www.ctdlondrina.com.br).

## ENTIDADE

### CENTRO OURO BRANCO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

### RESULTADO

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis PJ e Material para Manutenção de Bens Imóveis, do CEI Nossa Senhora do Carmo, publicada no JOM nº: 5056, de 28/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

- I - T.C. Matias Obras Ltda- CNPJ: 24.032.719/0001-72 – (R\$ 249.242,00)
- II-Ideal Refrigeração e Serviços Terceirizados Ltda – CNPJ: 25.174.845/0001-24 – (R\$223,857,00)
- III- Rodrigo de Oliveira- CNPJ: 52.791.371/0001-32 (R\$ 182,433,00)
- IV- Acon-Terceirização e Serviços Técnicos Ltda –CNPJ: 40.273.970/0001-85 (R\$150.000,00)
- V-LFI Empreiteira Ltda- CNPJ: 35.974.323/0001-60 (R\$ 148.860,00)

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: LFI Empreiteira Ltda- CNPJ: 35.974.323/0001-60 (R\$ 148.860,00). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail [centrourobranco@sercomtel.com.br](mailto:centrourobranco@sercomtel.com.br)** ou pelo e-mail [mcpinhatari@hotmail.com](mailto:mcpinhatari@hotmail.com), **com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br)**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ERRATAS

O DECRETO Nº 1667, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NAS PÁGINAS 63 E 64 DO JORNAL OFICIAL Nº 5076, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

DECRETO Nº 1667 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 222.716,63 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), junto à Procuradoria-Geral do Município / Coordenação Geral - PGM e Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - PGM, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.36	000	15.954,81
28.010.06.181.0013.2039	3.3.90.39	000	135.368,45
28.010.06.181.0013.2039	3.3.90.40	000	71.393,37
<b>TOTAL</b>			<b>222.716,63</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.14	000	1.500,00
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.30	000	1.204,91
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.33	000	6.126,00
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.34	000	1.000,00
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.37	000	902,85
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.39	000	4.113,57
04.010.02.062.0002.2007	3.3.90.47	000	990,31
04.010.02.062.0002.2007	4.4.90.52	000	117,17
06.020.28.846.0000.0.003	3.1.90.91	000	206.761,82
<b>TOTAL</b>			<b>222.716,63</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 211.083,44 (duzentos e onze mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	60	000	Dezembro	93.351,23	4.321,62	97.672,85
28	980	000	Dezembro	552.872,12	206.761,82	759.633,94
<b>Total</b>				<b>646.223,35</b>	<b>211.083,44</b>	<b>857.306,79</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
04	60	000	Maio	41.234,39	361,00	40.873,39
04	60	000	Setembro	74.520,97	273,83	74.247,14
04	60	000	Outubro	43.976,94	3.665,00	40.311,94
04	60	000	Novembro	39.217,73	21,79	39.195,94
06	170	000	Dezembro	11.543.698,61	206.761,82	11.336.936,79
<b>Total</b>				<b>11.742.648,64</b>	<b>211.083,44</b>	<b>11.531.565,20</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**O DECRETO Nº 1675, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NAS PÁGINAS 07 E 08 DO JORNAL OFICIAL Nº 5077, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

**DECRETO Nº 1675 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, referente a Fonte de Recursos 1064 - Transferências da União - Assistência Financeira Piso profissionais da Enfermagem, para R\$ 23.643.812,00 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos e doze reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
--------	-------------------	---------------	----------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------------------------------